

PORTARIA N º 1.346, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Readaptar servidora municipal concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **LUCY MARIA DE ARAUJO KERKHOFF – TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços na Farmácia Municipal, no período de 05/10/2018 a 03/04/2019 com as seguintes atribuições:

- Auxílio às compras e processos licitatórios;
- Recebimento de documentação para encaminhamento de compras;
- Recebimento de medicamentos e insumos;
- Verificação de notas, pedidos e pendências;
- Conferência de recebimentos;
- Separação de compras;
- Requisição de compras;
- Controle de estoque;
- Conferências de validade e lote;
- Realização de pedidos para manutenção do estoque;
- Entradas e saídas no sistema informatizado;
- Entregas dos pedidos;
- Responsabilidade sobre patrimônio envolvido com a função.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2018.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2018.



ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018



Rafael Bespalez
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.